



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 37/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de 13/02/2023


Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

À Diretoria Geral para as devidas providências.

Sta. Branca, 13/02/2023


Presidente da Câmara

Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.509/22, que dispõe sobre o percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento dos servidores públicos federais.

JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações:

- Qual é o percentual máximo aplicado para desconto automático em folha de pagamento, para operações de crédito dos servidores públicos municipais?
- Caso seja abaixo do limite fixado pelo governo federal, o Poder Executivo pretende majorar esse percentual?

Justificativa:

Conforme disposto na Lei Federal supra mencionada, o total de consignações não excederá a 45% (quarenta e cinco por cento) da remuneração mensal, observado que 5% (cinco por cento) serão reservados exclusivamente para a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito ou para a utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito.

Sendo assim, o presente requerimento se faz necessário para que este vereador preste as devidas informações aos servidores públicos municipais interessados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Março de 2023.

Jorge Luiz Sousa Miranda

VEREADOR

gov.br

Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Data: 10/03/2023 11:13:30 -0300
Verifique em <https://verificador.ri.br>